

PORTARIA Nº7.280, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº256/2024, concede 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor Municipal **TEOBALDO SOLKA**, matrícula nº215, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, a partir de 26 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração